



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 64 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 22/10/2019
Faizora Aluato
Presidente

CRIA CATEGORIA DE DESPESA EM PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o abrir crédito especial, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), criando categoria de despesa em projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.007, de 28/12/2018, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	-	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	CÓD	R\$ 15.000,00
	3.3.3.5.0.41.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES		
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
	3.3.3.5.0.00.00.00.00	-	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
	3.3.3.5.0.41.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES	CÓD	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
	3.3.3.3.0.00.00.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		
	3.3.3.3.0.41.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES	CÓD 319	R\$ 2.500,00
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
	3.3.3.9.0.32.00.00.00	-	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CÓD 320	R\$ 2.500,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 322	R\$ 2.500,00
TOTAL				R\$ 7.500,00

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 23/10/2019
Faizora Aluato
Presidente

A ORDEM DO DIA
 Em 05/11/2019
Faizora Aluato
 Presidente

APROVADO
 Em 05/11/2019
Faizora Aluato
 Presidente

fm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – MANUTENÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	324	R\$	2.500,00			
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE	CÓD	325	R\$	2.500,00			
			TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE	CÓD	326	R\$	2.500,00			
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
TOTAL							R\$	7.500,00	

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES


PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – MANUTENÇÃO DO PROJETO BACIA LEITEIRA

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS							
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS							
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	352	R\$	5.000,00			
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE	CÓD	355	R\$	5.000,00			
			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							
TOTAL							R\$	10.000,00	

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GERAL 311
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 1.272.19 Pag. 188
Data 22/10/19

Assinatura _____ Hora _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar categoria de despesa em projeto/atividade no orçamento vigente – LOA/2019, abre crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para empenhamento de despesas das parcerias que serão formadas com as Associações de Produtores Rurais de nosso Município, com a finalidade de transferência de recursos financeiros para realização de seus projetos de reformas e aquisições de equipamentos para utilização dos Pequenos Produtores Rurais do Município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal